

EDITAL Nº 64/2015-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10, 13, 14.4 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Edital 60/2015-SUBADM/DGP e com o Protocolo nº 19361/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

MESORREGIÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
Oeste	1023809-3	LUCAS PRUDENTE DE OLIVEIRA	95132910	PR	Nova Aurora	Capitão Leônidas Marques

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, até o dia 12/01/2016.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para o candidato ao cargo de Oficial de Promotoria: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:

RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, até o dia 12/01/2016, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme o item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.2. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.3. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.4. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.5. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.6. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.7. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.8. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.9. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.9.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.10. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

4.1.11. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.11.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.12. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.1.13. Currículo resumido;

4.1.14. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha_de_Cadastro_para_servidores_efetivos.doc.

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CIVICO, CURITIBA/PARANÁ

CEP 80530-230

Fone (41) 3250-4134.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, até o dia 12/01/2016, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 14 de dezembro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral de Justiça para

Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM